

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. – CESED
FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – FPA
EDITAL Nº 025/2026
CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA RESIDÊNCIA MÉDICA
4ª CHAMADA

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento LTDA (CESED) e a Fundação Pedro Américo (FPA), na condição de instituições privadas mantenedoras de Ensino Superior e de Saúde, por intermédio da Comissão de Residência Médica do CESED (COREME/CESED/UNIFACISA) e da Comissão de Residência Médica da Fundação Pedro Américo (COREME/FPA/HELP), convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica:

NOME	ESPECIALIDADE	MANTENEDORA
EDUARDO SARMENTO DO Ó	Cirurgia Geral	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

1. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula no período de 27 de fevereiro de 2026, nos horários das 09h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica, no campus da UNIFACISA, situado na Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, 2º andar apresentando, obrigatoriamente, os documentos originais e as cópias legíveis relacionados a seguir:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante de prestação de serviço às forças armadas ou certificado de reservista (para os candidatos do gênero masculino ou amparados pela legislação);
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Tipo Sanguíneo;
- Cartão de Vacinação (atualizado);
- Cartão Nacional do SUS
- 02 Fotos 3x4
- CRM/PB ou Declaração Oficial CRM/PB;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão expedidos por escola médica do Brasil;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM/PB;
- Dados da conta bancária Itaú;
- Procurações lavradas em cartório ou procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, no caso de impedimento do candidato.

1.1 Caso o candidato(a) seja convocado(a) por um Programa de Residência Médica (PRM) e esteja matriculado(a) em outro Programa, deverá solicitar o cancelamento da matrícula, antes de efetuar a matrícula no Programa no qual foi aprovado, sob pena de perder o direito à ambas as vagas.

1.2 Em caso de desistência, serão divulgadas listas de convocação para as vagas remanescentes, via internet, no endereço eletrônico: www.unifacisa.edu.br, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa.

1.3 Caso haja desistência de algum candidato, após o início dos Programas, poderá ser realizada nova convocação com presença obrigatória do(s) interessado(s) em datas a serem divulgadas através do endereço eletrônico: www.unifacisa.edu.br.

1.4 Excepcionalmente, os matriculados terão o prazo até 09/03/2026, para apresentarem à Comissão de Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA, o Registro Profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM/PB. Caso não o faça, a matrícula será cancelada e o candidato subsequente, convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

1.5 Não há vínculo empregatício entre o Centro Universitário Facisa - UNIFACISA e o Médico Residente que assinará o contrato como bolsista e filiar-se-á ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qualidade de autônomo, conforme previsto na Lei nº 6932, de 07 de julho de 1981.

1.6 Os direitos e deveres do Médico Residente constam no Regimento Interno da Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA, entregue no ato da matrícula e/ou disponível na íntegra na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica Unifacisa - COREME/UNIFACISA.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA

Os Programas de Residência Médica terão início no dia 02 de março de 2026, com recepção aos novos residentes, às 09h00, com presença obrigatória, no Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa (HELP), Rua Heronides da Costa Cirne, 250 - Serrotão, Campina Grande - PB, Cep: 58434-505, Telefone: (83) 3063-9950, endereço eletrônico: <https://hospitalhelp.com.br>

3. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Comissão de Residência Médica da Unifacisa - COREME/UNIFACISA, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, parcial ou integralmente, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2026 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME/UNIFACISA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2026.

Gisele Bianca Nery Gadelha
CESED
Reitora

Dalton Roberto Benevides Gadelha
Fundação Pedro Américo
Presidente